



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA  
**Termo de Prorrogação de Ofício**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 30/2023**

**TED N. 30/2023**

**INTERESSADO:** Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

**OBJETO:** Desenvolvimento de Modelos de Simulação para a Avaliação de Estratégias de Gestão (*MANAGEMENT STRATEGY EVALUATION*) da Tainha, *MUGIL LIZA*, no Sudeste e Sul do Brasil.

**Assunto: Prorrogação “de Ofício” - Termo de Execução Descentralizada.**

Referimo-nos ao Termo de Execução Descentralizada n. 30/2023, firmado com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, inscrito sob o CNPJ n. 60.453.032/0001-74, que tem por objeto o desenvolvimento de Modelos de Simulação para a Avaliação de Estratégias de Gestão (*MANAGEMENT STRATEGY EVALUATION*) da Tainha, *MUGIL LIZA*, no Sudeste e Sul do Brasil.

Verifica-se que foram realizadas duas solicitações de liberação de recurso financeiro:

1. Dia 03/04/2024, por meio da COMUNICA SIAFI n. 2024/3343379 (SEI n. 34540019), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira n. 580003/2024PF000190 (SEI n. 34976991), em 25/04/2024, contabilizando o atraso no repasse de recursos de 147 (cento e quarenta e sete) dias;

2. Dia 12/08/2024, por meio da COMUNICA SIAFI n. 2024/3756266 (SEI n. 37299620), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira n. 580003/2024PF000412 (SEI n. 38865973), em 07/11/2024, dessa forma, contabilizando o atraso no repasse de recursos de 160 (cento e sessenta) dias.

Somado os dias de atraso no repasse dos valores solicitados, o total acumulado é de 307 (trezentos e sete) dias.

Nesse sentido, considerando que o § 3º, do Art. 10, do Decreto 10.426/2024, dispõe que, “§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.”, faz-se necessária a prorrogação “de ofício”, conforme descrito abaixo:

**Data de assinatura do TED:** 01/12/2023

**Cronograma de Desembolso:** Novembro/2023

**Data da solicitação do repasse:** 03/04/2024 e 12/08/2024

**Data da liberação do recurso:** 25/04/2024 e 07/11/2024

**Total de dias de atraso:** 307 (trezentos e sete ) dias

**Data do término do TED:** 02/08/2025

**Data da nova vigência:** 05/06/2026

(assinado eletronicamente)

**EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO**

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 26/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43546620** e o código CRC **3A05829D**.

Referência: Processo nº 00350.008741/2023-63

SEI: nº 43546620